



ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS

PORTARIA N. 60, DE 7 DE AGOSTO DE 2008

Credencia o curso de aperfeiçoamento "Processo Penal: Reforma no Código e nos paradigmas – em busca da eficiência penal", a ser ministrado pela Escola de Magistratura Federal da 5ª Região.

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS, usando de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução nº 2 da Enfam, de 17 de setembro de 2007,

RESOLVE:

Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada resolução, o curso de aperfeiçoamento "Processo Penal: Reforma no Código e nos paradigmas – em busca da eficiência penal", com carga horária de 10 horas/aula, a ser ministrado pela Escola de Magistratura Federal da 5ª Região, nos termos da solicitação contida no Ofício nº 67/2008, de 5 de agosto, daquela Escola.

Ministro NILSON NAVES
Diretor-Geral